DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 029/2019, de Autoria do Vereador Paulo Roberto da Silva.
LEI MUNICIPAL Nº: 696, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

(ACRESCENTA O CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E MAIS UM ARTIGO QUE SERÁ O 40-A COM RESPECTIVO PARÁGRAFO ÚNICO, À LEI MUNICIPAL 612, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 6 9 6

Art. 1º. Fica acrescido à Lei Municipal nº 612, de 13 de dezembro de 2016, conforme segue:

“CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40-A. Após seguirem todos os trâmites dispostos nesta Lei, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo informando quais os loteamentos que foram abertos, liberados ou instituídos no município.

Parágrafo único - A comunicação que trata o “caput” deste artigo será feita de forma individual para cada processo de abertura de loteamento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Saltinho.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 22 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da Prefeitura.

DATA: 16 de outubro de 2019.

PROCESSO: 1451/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

Ederval Jose Bortoletto ME

Valor Global: R$ 18.375

Ata de Registro de Preços nº 60/2019.

Fabio Rogerio Aguirre ME

Valor Global: R$ 85.550,00

Ata de Registro de Preços nº 61/2019.

Julio Cesar Rovai Pires MEI

Valor Global: R$ 36.220,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Ata de Registro de Preços nº 62/2019.

Luis Fernando Melega ME

Valor Global: R$ 64.750,00

Ata de Registro de Preços nº 63/2019.

Mario Jose de Lazari ME

Valor Global: R$ 2.775,00

Ata de Registro de Preços nº 64/2019.

Mauricio Jose Wenceslau

Valor Global: R$ 12.600,00

Ata de Registro de Preços nº 65/2019.

Neivaldo Antonio Sandalo ME

Valor Global: R$ 18.690,00

Ata de Registro de Preços nº 66/2019.

Oficina Central Defavari Ltda ME

Valor Global: R$ 36.800,00

Ata de Registro de Preços nº 67/2019.

Pazetti & Pazzetti Comércio de Peças e Serviços Ltda ME

Valor Global: R$ 49.703,00

Ata de Registro de Preços nº 68/2019.

Vitorio Wagner Faganello Junior ME

Valor Global: R$ 21.999,00

Ata de Registro de Preços nº 69/2019.

Truck-Lima Mecanica Pesada Ltda ME

Valor Global: R$ 46.725,00

Ata de Registro de Preços nº 70/2019.

Saltinho, 16 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: G.L. Bill & Cia Ltda.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de um caminhão com tanque de fibra e equipamento multitarefas, usado, conforme especifica, para uso nos programas/projetos de preservação e conservação do meio ambiente.

DATA: 10 de outubro de 2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2019.

PROCESSO: 1431/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2019.

Saltinho, 10 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Fernanda Eliza de Jesus Silva ME.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 35/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de 2000 (duas mil) doses de vacina antirrábica animal para cães e gatos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

DATA: 16 de outubro de 2019.

PROCESSO: 1393/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2019.

Saltinho, 16 de outubro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 – PROCESSO Nº 1492/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de conjuntos de equipamentos de ginástica para implantação de "Academias ao Ar Livre", respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedor: Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda EPP, com o valor global de R$ 60.750,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal